



PORTARIA GP Nº 300/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2019-2021, conforme diretrizes da Lei Municipal 1.689/2007 e em conformidade com a solicitação constante no Ofício Nº 084/2021-GAB/S.E, exarado pela Secretaria de Educação.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2019-2021.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: LEONARDO ESTEVÃO DA SILVA
- Suplente: ROBSON WILLIAN DA SILVA

Representantes dos Professores Municipais de Educação

- Titular: MARTA MIRELE MONTEIRO DOS SANTOS;
- Suplente: MARIA JOSEANE DA SILVA SOARES.

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

- Titular: JAILTO SILVA DE MOURA
- Suplente: TAYANNE RAFAELY LIMA E SILVA

Representantes Técnico-Administrativos dos Servidores Municipais

- Titular: FABIANA MARIA DA SILVA GOMES
- Suplente: ITAMAR GLÁUCIO GOMES DE SOUZA

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

- Titulares: CRISTIANE FERNANDA DA SILVA e JAKELINNE GOMES CHAVES
- Suplentes: MARILENE ARAÚJO JULIÃO

Representantes dos Estudantes

- Titulares: EUDES DOS SANTOS ARAÚJO e CLARICE ALVES MOTA
- Suplentes: WELIO SILVA LIMA e JOSÉ RENATO NEVES PACA.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: ROGÉRIO FELIX DE CASTRO e MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE
- Suplente: INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA e MARIA GABRIELA SILVA COSTA

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: FERNANDA MICHELLE DE SIQUEIRA SILVA
- Suplente: INGRID HELRY SILVA DE SOUZA

Representantes do Executivo Municipal

- Titular: JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO
- Suplente: AURIMAR RAMOS DE LIMA

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/02/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021